

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 241

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1793 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Abertura de Crédito Especial à Lei Municipal nº 1.711, de 28 de dezembro de 2018, de conformidade no detalhamento orçamentário constante no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art.2º Os recursos são provenientes da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Prê-Sal para Municípios conforme critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/2019. Deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art.3º A destinação dos recursos a que se referem é estabelecida nos §§1º e 3º do art. 1º da Lei nº 13.885/2019, conforme transcrito abaixo e apresentados os elementos de despesa com correspondente fonte de recurso no Anexo II deste Projeto de Lei:

§ 1º Os Estados e o Distrito Federal destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo exclusivamente para o pagamento das despesas:

I – previdenciárias do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, com:

a) os fundos previdenciários de servidores públicos;

b) as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário;

II – com investimento.

§ 3º Os Municípios destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo alternativamente para:

I – criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou

II – investimento.

Art.4º Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial na forma da Lei Federal nº 4.320/1964, prevista no art. 43, § 1º, inciso II – excesso de arrecadação, este proveniente do recebimento da cessão onerosa.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL

DATA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE	ESFERA	VALOR
06/12/2019	1.7.1.8.99.1.1.00 – Outras Transferências da União – Principal – Cessão Onerosa Prê-sal	19900000	Fiscal	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 – Gabinete do Prefeito		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais		R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais		R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente		R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria		
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais		R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais		R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente		R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.150 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Eja	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.012 - Manut Das Atividades Do Fundeb 60% - Fundamental	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.071 - Manut.Das Ativ.Do Fundeb 60% Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.889 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Edu. Especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.989 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00

NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0089 – Manutenção das Atividades do Ensino EJA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0619 – Manutenção do Salário Educação- EJA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das atividades de educação especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTES DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretária Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg.	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manutenção Do C. Tutelar-CMDCA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 – Secretaria M. de Infraestrutura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados
------------------	-----------------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	014 – Secretaria M. de Defesa Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15 – Secretaria M. de Transito – Demutran	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção das atividades do Demutran	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – Secretaria M. Relações Institucionais	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18 – Secretaria M. de Tributação	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios	
PROGRAMA DE TRABALHO	2228 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22 – Procuradoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23 – Controladoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.112 – Comunicar, integrar e eventos.	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00

NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – Fundação de Cultura Dona Militana	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28 – Fundo Municipal de Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 – Fundo Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financiamento de Media e Alta Complex - MAC	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	31 – Procon Municipal	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.01 – Manutenção do Procon Municipal	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.113 – Instalação e Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor	

NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 – Fundo M. de Assistência Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Serviço de Proteção Social Básica	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Manutenção das ativid. Fort. do controle soc.– IGD / SUAS	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Serviços da proteção social especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.289 – Fortalecimento de Controle Social - IGD PBF	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.290 – Primeira Infância no SUAS	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos, Obras	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	60 – Instituto de Previdência de São Gonçalo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.096 – Manutenções do Instituto de Previdência do Município	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	70 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	3.203 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.068 – Manutenções das Atividades do SAAE	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 23.900,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 23.900,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

TOTAL	R\$ 3.000.000,00	
-------	------------------	--

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

LEI Nº 1795 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial à Lei Municipal nº 1.711, de 28 de Dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA), com permissivo legal da Lei Municipal nº 1.680, de 05 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Abertura de Crédito Especial à Lei Municipal nº 1.711, de 28 de dezembro de 2018, de conformidade no detalhamento orçamentário constante no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art.2º- Os recursos são provenientes da anulação parcial das dotações detalhadas em conformidade com o Anexo II deste Projeto de Lei. Deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art.

42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art.3º- A destinação dos recursos a que se referem será para atender os §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a qual determina que o pagamento de benefícios temporários (incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão) passam a ser de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Art.4º- Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial na forma da Lei Federal nº 4.320/1964, prevista no art. 43, § 1º, inciso III – resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

Art.5º- Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal.

ANEXO I – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Câmara Municipal	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.001 – Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.002 – Manutenção do Gabinete dos Vereadores	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 – Gabinete do Prefeito	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.150 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Eja	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.012 - Manut Das Atividades Do Fundeb 60% - Fundamental	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.071 - Manut.Das Ativ.Do Fundeb 60% Infantil	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.889 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Edu. Especial	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.989 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Creche	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1113	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0089 – Manutenção das Atividades do Ensino EJA	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0619 – Manutenção do Salário Educação- EJA	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das atividades de educação especial	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1111 / 1120 / 1123 / 1124 / 1125	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretária Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg.	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da l. e Adolescência	R\$ 2.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manutenção Do C. Tutelar-CMDCA	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 – Secretaria M. de Infraestrutura		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	014 – Secretaria M. de Defesa Social		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15 – Secretaria M. de Transito – Demutran		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção das atividades do Demutran	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – Secretaria M. Relações Institucionais		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18 – Secretaria M. de Tributação		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios	
PROGRAMA DE TRABALHO	2228 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22 – Procuradoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23 – Controladoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.112 – Comunicar, integrar e eventos.	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – Fundação de Cultura Dona Militana	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28 – Fundo Municipal de Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa Deficiente		
PROGRAMA DE TRABALHO	0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 – Fundo Municipal de Saúde		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complex - MAC	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001 / 1211 / 1214 / 1215		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	31 – Procon Municipal		
PROGRAMA DE TRABALHO	0.01 – Manutenção do Procon Municipal	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.113 – Instalação e Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 – Fundo M. de Assistência Social		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Serviço de Proteção Social Básica	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Manutenção das ativid. Fort. do controle soc.– IGD / SUAS	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Serviços da proteção social especial	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.289 – Fortalecimento de Controle Social - IGD PBF	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.290 – Primeira Infância no SUAS	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001 / 1311		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos, Obras	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	70 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo		
PROGRAMA DE TRABALHO	3.203 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.068 – Manutenções das Atividades do SAAE	R\$	17.300,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		
FONTE DE RECURSO	1001		

VALOR	R\$		182.900,00
-------	-----	--	------------

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

ANEXO II – CRÉDITO ESPECIAL – ANULAÇÃO PARCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Câmara Municipal		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.001 – Manutenção da Câmara Municipal	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.002 – Manutenção do Gabinete dos Vereadores	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 – Gabinete do Prefeito		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica		
PROGRAMA DE TRABALHO	0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.150 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Eja	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.012 - Manut Das Atividades Do Fundeb 60% - Fundamental	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.071 - Manut.Das Ativ.Do Fundeb 60% Infantil	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.889 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Edu. Especial	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.989 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Creche	R\$	2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001 / 1113		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
PROGRAMA DE TRABALHO	0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0089 – Manutenção das Atividades do Ensino EJA	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0619 – Manutenção do Salário Educação- EJA	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das atividades de educação especial	R\$	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais	R\$	2.400,00

FONTE DE RECURSO	1001
------------------	------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18 – Secretaria M. de Tributação	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios	
PROGRAMA DE TRABALHO	2228 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22 – Procuradoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23 – Controladoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.112 – Comunicar, integrar e eventos.	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00

NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1111 / 1120 / 1123 / 1124 / 1125	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretária Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1211	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg.	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manutenção Do C. Tutelar-CMDCA	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 – Secretaria M. de Infraestrutura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 – Secretaria M. de Defesa Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15 – Secretaria M. de Transito – Demutran	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção das atividades do Demutran	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – Secretaria M. Relações Institucionais	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	

NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – Fundação de Cultura Dona Militana	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28 – Fundo Municipal de Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 – Fundo Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financiamento de Media e Alta Complex - MAC	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1211 / 1214 / 1215	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	31 – Procon Municipal	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.01 – Manutenção do Procon Municipal	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.113 – Instalação e Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 – Fundo M. de Assistência Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Serviço de Proteção Social Básica	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Manutenção das ativid. Fort. do controle soc. – IGD / SUAS	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Serviços da proteção social especial	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.289 – Fortalecimento de Controle Social - IGD PBF	R\$ 2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.290 – Primeira Infância no SUAS	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001 / 1311	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos, Obras	R\$ 2.400,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	
FONTE DE RECURSO	1001	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	70 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	3.203 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 2.400,00

NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001 / 1950		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.068 – Manutenções das Atividades do SAAE	R\$	17.300,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ		
FONTE DE RECURSO	1001		

VALOR	R\$ 182.900,00		
-------	----------------	--	--

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

LEI Nº 1796 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui a "Semana da Orientação Profissional Para o Primeiro Emprego" nas escolas públicas do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego" a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º. Na referida semana a que se refere o art. 1º desta lei, aqueles alunos regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental farão parte de atividades destinadas a orientação profissional.

Parágrafo único. Podem fazer parte dessa programação aqueles alunos que estão aptos para o primeiro emprego, atendendo às exigências legais no tocante a idade e qualificação.

Art. 3º. O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º. desta lei tem como objetivos:

I - informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II - esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

Art. 4º. O Executivo Municipal regulamentará essa lei, no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante (RN), 26 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal.

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1923/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EUGÊNIO PEREIRA DE BARROS, Matrícula 7768, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.11.2019 à 12.12.2019, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1924/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELIANE CÂMARA DA SILVA BRANDÃO, Matrícula 12559, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 18.11.2019 à 15.02.2020, devendo retornar as suas funções em 16 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1925/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO DIAS MACHADO, Matrícula 7360, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 27.11.2019 à 26.12.2019, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1926/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CARMELITA DE SOUZA PAIXÃO, Matrícula 5355, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 19.11.2019 à 18.12.2019, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1927/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELUZÍARIA CANDIDO DA SILVA, Matrícula 9106, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 05.12.2019 à 06.12.2019, devendo retornar as suas funções em 07 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1928/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VALDECI DE FRANÇA SOARES GOMES, Matrícula 3604, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 29.11.2019 à 26.02.2020, devendo retornar as suas funções em 27 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1929/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCENILMA FELIPE DE MOURA SILVA, Matrícula 2722, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.11.2019 à 11.12.2019, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1931/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9599, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 27.11.2019 à 25.03.2020, devendo retornar as suas funções em 26 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1932/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a TACIANA MARIA DE SOUZA MELO, Matrícula 6858, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.11.2019 à 12.12.2019, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1933/2019-SEMA, de 13 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 307/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DECLIENE ARAÚJO DE BRITO, Matrícula 10547, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.11.2019 à 09.12.2019, devendo retornar as suas funções em 10 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1946/2019-SEMA, de 20 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 310/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE MYLENA G. DA C. OLIVEIRA, Matrícula 11613, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 02.12.2019 à 06.12.2019, devendo retornar as suas funções em 07 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1947/2019-SEMA, de 20 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 310/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VANUZA DA COSTA, Matrícula 5957, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, de 28.11.2019 à 13.12.2019, devendo retornar as suas funções em 14 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1948/2019-SEMA, de 20 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 310/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARINALVA BARBOSA, Matrícula 5241, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 02.12.2019 à 29.02.2020, devendo retornar as suas funções em 01 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1949/2019-SEMA, de 20 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 310/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RÚBIA MARIA FÉLIX A. MARIANO, Matrícula 12430, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.11.2019 à 14.12.2019, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1951/2019-SEMA, de 20 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 310/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a INAH CLAUDINO DE ALMEIDA, Matrícula 5162, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01.12.2019 à 28.02.2020, devendo retornar as suas funções em 29 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1952/2019-SEMA, de 20 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 310/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLÁUDIA ESTELITA DO N. FREIRE, Matrícula 9821, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01.12.2019 à 30.12.2019, devendo retornar as suas funções em 31 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1953/2019-SEMA, de 20 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 310/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA IONARA PEIXOTO, Matrícula 9433, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 07.12.2019 à 05.01.2020, devendo retornar as suas funções em 06 de Janeiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1954/2019-SEMA, de 20 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 310/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LORENÁ AYSA RIBEIRO BEZERRA, Matrícula 20343, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 04.12.2019 à 06.12.2019, devendo retornar as suas funções em 07 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1955/2019-SEMA, de 20 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 310/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a APARECIDA FERNANDA M. BEZERRA, Matrícula 19705, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 02.12.2019 à 06.12.2019, devendo retornar as suas funções em 07 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE CORREÇÃO DE EDITAL N.º 001/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019

1. Em face de inconsistência na supra referida Concorrência Pública, especificamente na alínea "f" do item 4.1.3 do Edital de convocação, onde se ler a exigência: 01 (um) Administrador; 01 (um) Engenheiro Civil, 01(um) Engenheiro Agrônomo e 01(um) Engenheiro Sanitarista" deve ser lida "01 (um) Administrador; 01 (um) Engenheiro Civil, ou 01(um) Engenheiro Agrônomo ou 01(um) Engenheiro Sanitarista", devendo a comprovação de ter no seu quadro todos esses profissionais apenas para a licitante vencedora..

2. Conseqüentemente, considerando que a alteração não resultará prejuízo algum para a formulação da proposta de preços de nenhum pretendente licitante, mantém-se a data de 10 de janeiro de 2020 para a realização do certame alhures, conforme publicação de 10 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de dezembro de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Presidente da Comissão e Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa J. ACIOLE BARBOSA - ME - CNPJ nº 07.497.794/0001-90 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade orçamentária: 040 – Fundo M. de Assistência Social - Programa de trabalho: 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e mant. do P. social - Natureza da despesa 33.90.32 – Material para distribuição gratuita ; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de recurso: 1001.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de dezembro de 2019.

ANTONIO DANTAS NETO
 p/ contratante
 JOSUE ACIOLE BARBOSA
 p/ contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 397/2018,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a empresa LUIZ GONZAGA NUNES EPP, CNPJ nº 70.161.427/0001-57 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR - O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contrato o qual importa em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo valor corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o valor contratado,- CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.112 – Comunicar, integrar e eventos - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ - FONTE DE RECURSO 1001.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2019

RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 P/ contratante
 LUIZ GONZAGA NUNES
 P/ contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1901319985.784 - DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019– TCE/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME – CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao IPREV. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é no valor total de R\$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo Do Amarante. PROJETOS/ATIVIDADES: 2.096 – Manut. do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ – FONTE: 14100000, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002. DA VIGÊNCIA: Terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2019.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DO IPREV
 CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME
 CONTRATADA

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATOS PARA AGOSTO/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e MARCELA PENHA DA CÂMARA, brasileira (a), Médica (a), CRM nº 10186/RN, CPF nº 068.896.024-39, Identidade nº 002.958.162, emitida em 10/10/2016, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua dos Tororos, 857 BL. D APT 301, –Lagoa Nova - CEP 59054-550 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses agosto/2019 a agosto/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 23 de agosto de 2020. Do preço global de R\$ 121.869,48 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 24 de agosto de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e MARCELA PENHA DA CÂMARA p/contratado.

CONTRATOS PARA OUTUBRO/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2019–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e LEIDIMAR SILVA PEREIRA MURR, brasileiro (a), Médico, CRM nº 2418/RN, CPF nº 429.673.764-34, Identidade nº 600.544, emitida em 17/09/2018-SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Prefeito Pompéu Jácome, 25, Ponta Negra, CEP – 59090-513, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses outubro/2019 a outubro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 14 de outubro de 2020. Do preço global de R\$ 121.869,48 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de outubro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e LEIDIMAR SILVA PEREIRA MURR p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2019–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e Lindsay Cassiano Almada, brasileira (a), Médica, CRM nº 10084/RN, CPF nº 000.880.222-00, Identidade nº 433.032, emitida em 20/07/2018-ITEP/AC, residente e domiciliado (a) Rua da Lagosta, 150 Ap 101, Ponta Negra, CEP – 59090-500, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses outubro/2019 a outubro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 18 de outubro de 2020. Do preço global de R\$ 121.869,48 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de outubro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria das Graças Dantas de Sousa Oliveira p/contratado.

IPREV

PORTARIA N.º 0068, de 24 de dezembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 343/2017 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 0031/2018-IPREV, publicada em 09 de maio de 2018 e republicada em 10 de maio de 2018, referente a retificação da Portaria nº 075/2017-IPREV, publicada em 1º de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora de Benefício do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos referentes à execução de levantamentos topográficos, a serem realizados em todas as áreas de atuação desta Autarquia, para elaboração de projeto, acompanhamento de obras e regularização das áreas da autarquia. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; Considerando que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de recurso administrativo pelos licitantes; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): TOPGEO Topografia e Projetos ME Eireli; Valor Total: R\$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de dezembro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos referentes à execução de levantamentos topográficos, a serem realizados em todas as áreas de atuação desta Autarquia, para elaboração de projeto, acompanhamento de obras e regularização das áreas da autarquia. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): TOPGEO Topografia e Projetos ME Eireli; Valor Total: R\$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de dezembro de 2019.
 Talita Karolína Silva Dantas/Diretora Presidente

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VICENTE MAURÍCIO DO NASCIMENTO NETO.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Vicente Maurício do Nascimento Neto.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

* Republicado por incorreção



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br